

Parecer nº 0040/2025

Considerando a Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional que aprovou o Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para o cumprimento regular dessa obrigação.

Considerando a atualização trazida pela Deliberação nº 003/2023 da Diretoria Executiva Nacional que alterou o contido na letra “f” do subitem 3.2 do referido Regulamento.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 23/07/2024, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/PB, Razão Social: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, CNPJ: 41.221.128/0001-62, referente à Prestação de Contas do período de janeiro a abril de 2025, observamos que:

1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/PB:

Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 1º quadrimestre de 2025.

Apresentou o Relatório Analítico da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 1º quadrimestre de 2025.

Apresentou o Relatório Sintético da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 1º quadrimestre de 2025.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente, bem como os da aplicação financeira referente ao 1º quadrimestre de 2025.

Encaminhou a Ata e o Parecer do seu Conselho Fiscal se manifestando sobre a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2025.



Apresentou o Relatório de Gestão referente ao ano de 2024.

Apresentou o Relatório de Auditoria Independente referente ao exercício findo em 31/12/2024, cujo parecer é de Opinião Sem Ressalvas.

Não encaminhou a Programação Anual de Atividades referente ao ano de 2026.

Recomenda-se que o documento seja encaminhado ao CONASEMS.

2. Constatações:

O valor de receitas informado no Relatório Sintético da Movimentação Financeira coincide com o montante repassado pelo CONASEMS em cada um dos meses do período.

3. Recomendações:

Em face ao exposto, se faz necessário que o COSEMS/PB atenda e/ou justifique os itens acima.

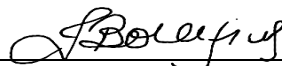
4. Lembramos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de maio a agosto de 2025, cujo prazo para apresentação encerra em 31 de outubro de 2025, conforme disposto no subitem 3.1 do Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional aprovado pela Deliberação nº 006/2019, atualizada pela Deliberação nº 003/2023, ambas da Diretoria Executiva Nacional deste Conselho;

5. E, por fim, informamos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato prestcontas@conasems.org.br.

Brasília/DF, 13/08/2025.

Adriane Da Silva Jorge Carvalho

Adriane da Silva Jorge Carvalho
CONSELHEIRA FISCAL



Jacqueline Silva do Bomfim
CONSELHEIRA FISCAL





Janssen Portela Galhardo
CONSELHEIRO FISCAL



Marcio Clayton da Silva
CONSELHEIRO FISCAL



Wagner Wasczuk Borges
CONSELHEIRO FISCAL



Marcelo de Alécio Costa
CONSELHEIRO FISCAL



*Terezinha Guedes Rêgo
De Oliveira*

Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira
CONSELHEIRA FISCAL



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 03 Setembro 2025, 09:13:37

Assinado  via ZapSign by Truora MARCELO DE ALÉCIO COSTA Data e hora da assinatura: 21/08/2025 11:49:27 Token: 6d2b052f-f0df-4c59-a2c1-948a61857375		Assinatura  Marcelo de Alécio Costa
Pontos de autenticação: Telefone: + 5566981052133 E-mail: alecio382@gmail.com		Localização aproximada: -9.882482, -56.086728 IP: 169.150.220.140 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora MARCIO CLAYTON DA SILVA Data e hora da assinatura: 25/08/2025 10:06:13 Token: fdad41a6-7149-4b22-b928-5be2855f3bad		Assinatura  Marcio Clayton da Silva
Pontos de autenticação: Telefone: + 5528998853245 E-mail: m*****@gmail.com		IP: 179.102.139.212 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA Data e hora da assinatura: 18/08/2025 21:29:36 Token: 979d233d-be11-4e9a-9cf-d01e9e414cd		Assinatura  Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira
Pontos de autenticação: Telefone: + 5584998177775 E-mail: terezinha.rego.consult@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -5.850593, -35.199399 IP: 187.61.198.242 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora WAGNER WASCZUK BORGES Data e hora da assinatura: 21/08/2025 09:49:20 Token: c62ebcfe-ec27-4586-b9fa-7aa497221016		Assinatura  Wagner Wasczuk Borges
Pontos de autenticação: Telefone: + 5569999166646 E-mail: astec@semusvilhena.com		Localização aproximada: -23.675079, -46.670534 IP: 157.254.55.126 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a92430f3-7ce7-4fc9-b40f-03a369e94321, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br